



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 246/2023

Protocolo: 20.813.878-2

Assunto: CI Nº 015/2023 - DOP - Recomendação Administrativa nº 13/2023 – Edital de Seleção - Chamamento Público 1/2023 - Pátio de limpeza “Vila da Madeira”

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 13/05/2024

RELATÓRIO

Trata-se do julgamento das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2023, cujo objeto é a seleção da melhor proposta de Organização da Sociedade Civil (OSC) para estabelecimento de Acordo de Cooperação, visando a realização de limpeza e organização de caminhões na área disponibilizada pela APPA, denominada “Vila da Madeira”, nos termos do Edital e anexos.

A sessão inaugural do certame ocorreu na data de 30 abril de 2024 (fls. 811 e 812), tendo 2 (duas) OSC's apresentado propostas para o chamamento público de forma tempestiva, sendo essas:

- Associação dos Operadores Portuários de Granéis Sólidos de Importação do Porto de Paranaguá AGRASIP (CNPJ: 14.688.594/0001-80) e,
- INSTITUTO ECO VITA (CNPJ: 10.580.732/0001-51).

Dessa forma, a Comissão procedeu a análise da documentação referente aos critérios de Julgamento das Propostas especificada no **Item 15** do Edital de Chamamento Público, conforme relacionado na tabela 01:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 246/2023

OSC		AGRASIP	Observações	Instituto Eco Vita	Observações
Item Edital	Descrição do Item	Pontuação	AGRASIP	Pontuação	Instituto Eco Vita
15.1					
A	Valor cobrado do usuário final pela limpeza de cada caminhão.	40	Fl.819	0	Não apresentou valor, sendo portanto atribuído nota zero
B	Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	0	Não foi apresentado documento conforme edital para comprovação	5	Foram apresentados dois atestados (fls. 857 e 858) – ambos informam realização de atividades no período de 2022/2023, sendo assim períodos sobrepostos.
C	Taxa de eficiência de limpeza em termos de caminhões* limpos por hora. *considerando caminhões bitrem.	20	Apresentou o memorial descritivo – fls. 822 a 833	40	Apresentado memorial descritivo (fls. 859 e 860)
Total		60		45	

Considerando ainda o previsto no **Item 16 – Das Propostas**, que estabelece o conteúdo mínimo exigido, foi realizada análise das informações enviadas conforme tabela 02:

OSC		AGRASIP	Instituto Eco Vita
Item Edital 16	Descrição do Item	Observações	Observações
a	o diagnóstico da realidade objeto da parceria e a demonstração do nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;	Apresentado – fls.816 a 817	Não apresentado
b	descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;	Apresentado – fls.817 a 819	Não apresentado
c	prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas	Apresentado – fl.820	Não apresentado

Tabela 2 - Análise da documentação enviada na proposta

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 246/2023

Após análise da documentação apresentada pelas empresas, observa-se que a OSC Instituto Eco Vita, apresentou a menor pontuação, totalizando 45 (quarenta e cinco) pontos, tendo sido atribuído nota zero ao item de julgamento 15.1 (A). Além disso, a referida OSC **não** atendeu as informações mínimas que deveriam constar nas propostas, conforme item 16.6 do Edital, o que, nos termos da alínea “b”, conduz à sua eliminação. Vejamos o texto na íntegra:

16.6. Serão eliminadas as propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 45 (quarenta e cinco) pontos;**
- b) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; e os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.**
- c) que estejam em desacordo com o edital.**

Portanto, como nos documentos apresentados não foram encontradas as informações mínimas exigidas, restou eliminada a proposta da OSC Instituto Eco Vita.

Por sua vez, a OSC AGRASIP obteve a maior pontuação totalizando 60 (sessenta) pontos (item 15) e atendeu a todas as informações mínimas que deveriam constar na proposta (item 16.6), ao passo que a atribuição de nota 0 (zero) no quesito 15.1, “B”, não era eliminatório.

CONCLUSÃO:

Feitas estas considerações, quanto ao julgamento das propostas nos termos dos itens 15 e 16, declara-se a seguinte classificação:



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 246/2023

- 1º lugar: Associação dos Operadores Portuários de Granéis Sólidos de Importação do Porto de Paranaguá AGRASIP com 60 (sessenta) pontos;
- INSTITUTO ECO VITA – eliminada.

A Comissão de seleção publicará o resultado desta fase no site da Portos do Paraná e órgão oficial de imprensa (DIOE) no dia 16 de maio de 2024, abrindo-se o prazo de recurso nos termos do item 20.1 do Edital, tendo seu início em 17 de maio de 2024 e finalizado em 21 de maio de 2024.

MEMBROS

(assinado eletronicamente)

Ângelo Geraldo Bochenek

Presidente

(assinado eletronicamente)

Andrea Almeida Lopes de Deus

Membro

(assinado eletronicamente)

Gustavo Madalozo Laffite

Membro

(assinado eletronicamente)

Rodolfo Rodrigues Lisboa de Miranda

Membro

(assinado eletronicamente)

William Cesar Kesseli

Membro